

Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zo	na de Abas	tecimento -	Areosa				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultad	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizad
ntrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	-	0,31	0,90	-	-	П	П	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	> 1,0E+02	1	90,9	П	П	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	11	П	100
ntrolo de Rotina 2									
Alumínio	μg/L Al	200	< 20,0	51,3	0	100	3	3	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	3	3	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	87,0	104	0	100	3	3	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	3	3	100
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	0	0	100	3	3	100
Número de colónias a 36 °C	N/mL	s.a.a	-	-	-	-	0	0	0
Н	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	6,9	7,5	0	100	3	3	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	3	3	100
Γυτναςãο	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	3	3	100
ntrolo de Inspeção									
,2-dicloroetano	μg/L	3	<0.75	<0.75	0	100	1	I	100
Amónio	mg/L NH ₄	0,5	-	-	-	-	0	0	0
Antimónio	μg/L Sb	5	<0.5	<0.5	0	100	1	I	100
rsénio	μg/L As	10	<0.5	<0.5	0	100	1	1	100
ienzeno	μg/L	1	<0.2	<0.2	0	100	1	1	100
ienzo(a)pireno	μg/L	0,01	<0,003	<0,003	0	100	1	1	100
ioro	mg/L B	1	<0.005	<0.005	0	100	1	1	100
iromatos	μg/L BrO₃	10	<3	<3	0	100	1	1	100
Cádmio	μg/L Cd	5	<0.5	<0.5	0	100	1	1	100
Zálcio	mg/L Ca	-	-	-	-	-	0	0	0
Chumbo	μg/L	10	-	-	-	÷	0	0	0
Cianetos	μg/L CN	50	<5	<5	0	100	1	I	100
Cloratos	mg/L ClO₃	0,7	ē	-	-	-	0	0	0
Cloretos	mg/L CI	250	9	9	0	100	1	I	100
Cloritos	mg/L ClO₂	0,7	-	-	-	-	0	0	0
Cobre	mg/L Cu	2	-	-	-	-	0	0	0
Crómio	μg/L Cr	50	-	-	-	-	0	0	0
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	-	-	-	-	-	0	0	0
erro	μg/L Fe	200	< 60	< 60	0	100	3	3	100
luoretos	mg/L F	1,5	<0.1	<0.1	0	100	1	1	100
1agnésio	mg/L Mg	-	-	-	-	-	0	0	0
flanganês	μg/L	50	0,72	14,0	0	100	3	3	100
lercúrio	μg/L Hg	I	<0.1	<0.1	0	100	ı	ı	100
íquel	μg/L Ni	20	-	-	-	-	0	0	0
litratos	mg/L NO ₃	50	<2	<2	0	100	I	I	100
litritos	mg/L NO₂	0,5	-	-	-	-	0	0	0
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	-	-	-	-	0	0	0
otássio	mg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
elénio	μg/L Se	10	<0.5	<0.5	0	100	1	1	100
ódio	mg/L Na	200	5	5	0	100	ı	ı	100
ulfatos	mg/L SO₄	250	<2	<2	0	100	ı	ı	100
	μg/L	0,5	-	-	-	-	0	0	0

Mod.159R0 Pág. 1/10



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zor	a de Abas	stecimento	- Areosa				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultad	los obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQ	A
, analises o	O manages	valor raramedies	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
Bentazona	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
Clorpirifos	μg/L	0,1	=	=	-	-	0	0	0
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Diurão	μg/L	0,1	Ē	÷	-	-	0	0	0
Imidaclopride	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
M656PH051	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
HAP Total	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	<0.2	<0.2	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	μg/L	-	<0.2	<0.2	-	-	I	1	100
Tricloroeteno	μg/L	-	<0.1	<0.1	-	-	1	1	100
THM. Total	μg/L	100	-	-	-	-	0	0	0
Bromodiclorometano	μg/L	-	=	=	-	-	0	0	0
Bromofórmio	μg/L	-	=	÷	-	-	0	0	0
Clorofórmio	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Clorodibromometano	μg/L	-	=	÷	-	-	0	0	0
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	<0.04	<0.04	0	100	1	1	100
Dose indicativa total	mSv	0,1	<0.1	<0.1	0	100	1	1	100
Radão	Bq/L	500	-	-	-	-	0	0	0
Totais					1		93	93	

(I) Niveis de verificação (alerta); s.a.a. - Sem alteração anomui; VP - Valor Paramétrico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejivel, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre foi registado I incumprimento no VP do parâmetro bactérias coliformes, situação prontamente intervencionadas pela Águas do Alto Minho, com pedido de reforço do teor

desinfetante e de dados em histórico da monitorização, à Águas do Norte (responsável pelo tratamento desta ZA), inspeção do PA, pedido de contra análise na mesma amostra e despiste de eventuais erros na

amostragem/colheita, assepsia, vasilhame e/ou etiquetagem, dado que o resultado não é coerentes nem representativo da qualidade da água distribuida na referida ZA. Foi promovida a realização de análises de verificação,

tendo as mesmas corroborado a conformidade, pelo que a averiguação das causas foi registada como inconclusiva e se associe esta ocorrência a falha laboratorial na colheita/amostragem e/ou processamento da amostra pel

Foi ainda remetida informação às Autoridades de Saúde e Reguladora – ERSAR (incumprimentos de risco não significativo).

Foi revisto o processo de cloragem afeto à Zona de Abastecimento (infraestrutura de tratamento gerida pela empresa Águas do Norte SA).

Emitido em: 18-03-2025

A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado

Este Edital foi publicitado no WebSite na data da sua emissão.

Mod.159R0 Pág. 2/10



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zoi	na de Abast	ecimento -	Meadela				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	s obtidos	N.º Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	l.
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realiza
ntrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	÷	0,50	1,0	-	÷	6	6	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	40	1	83,3	6	6	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	6	6	100
ntrolo de Rotina 2									
Alumínio	μg/L Al	200	41,5	45,2	0	100	2	2	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	64,4	120	0	100	2	2	100
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	2	2	100
nterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
lúmero de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	0	0	100	2	2	100
lúmero de colónias a 36 °C	N/mL	s.a.a	-	-	-	-	0	0	0
н	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	7,1	7,3	0	100	2	2	100
abor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	2	2	100
urvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	2	2	100
trolo de Inspeção									
2-dicloroetano	μg/L	3	<0.75	<0.75	0	100	ı	ı	100
mónio	mg/L NH₄	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	1	1	100
ntimónio	μg/L Sb	5	<0.5	<0.5	0	100	1	i	100
rsénio	μg/L As	10	<0.5	<0.5	0	100	1	ı	100
enzeno	μg/L	1	<0.2	<0.2	0	100		·	100
enzo(a)pireno		0,01	< 0,0030	< 0,0030	0	100	I	i I	100
oro	μg/L	I	<0.005	<0.005	0	100		'	100
	mg/L B				0		'	'	
romatos	μg/L BrO ₃	10	<3	<3	0	100	'	' I	100
ádmio	μg/L Cd	5	<0.5	<0.5		100			100
álcio	mg/L Ca	-	14	14	-	-	ı	I	100
humbo	μg/L	10	< 1,0	< 1,0	0	100	ı	I	100
ianetos	μg/L CN	50	<5	<5	0	100	ı	I	100
loratos	mg/L ClO₃	0,7	< 0,08	< 0,08	0	100	ı	I	100
loretos	mg/L CI	250	12	12	0	100	1	I	100
loritos	mg/L CIO₂	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100	I	I	100
obre	mg/L Cu	2	0,0047	0,0047	0	100	1	1	100
rómio	μg/L Cr	50	< 1,0	< 1,0	0	100	1	İ	100
ureza Total	mg/L Ca CO₃	-	36,8	36,8	-	-	1	I	100
erro	μg/L Fe	200	< 60	78	0	100	2	2	100
uoretos	mg/L F	1,5	0.1	0.1	0	100	1	ı	100
agnésio	mg/L Mg	-	0,7	0,7	-	-	1	I	100
anganês	μg/L	50	0,82	4,32	0	100	2	2	100
ercúrio	μg/L Hg	1	0.1	0.1	0	100	1	1	100
íquel	μg/L Ni	20	< 2,0	< 2,0	0	100	ı	I	100
itratos	mg/L NO ₃	50	2.4	2.4	0	100	ı	ı	100
litritos	mg/L NO₂	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	1	100
xidabilidade	mg/L O₂	5	< 1,0	< 1,0	0	100	1	ı	100
otássio	mg/L	-	< 2,5	< 2,5	-	-	1	ı	100
elénio	μg/L Se	10	<0.5	<0.5	0	100	ı	ı	100
idio	mg/L Na	200	7	7	0	100	i I	' I	100
		250	2	2	0	100	'	ı	100
ılfatos	mg/L SO₄	230	4	4	U	100	1		100

Mod.159R0 Pág. 3/10



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zon	a de Abast	tecimento -	Meadela				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultad	os obtidos	N.º Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	·
r arameu O	Offidades	valor rarametrico	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
Bentazona	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
Clorpirifos	μg/L	0,1	÷	÷	-	=	0	0	0
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
Dimetenamida-P	μg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Diurão	μg/L	0,1	Ē	ē	-	-	0	0	0
Imidaclopride	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
M656PH051	μg/L	0,1	< 0,030	< 0,030	0	100	1	1	100
Terbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
HAP Total	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	I	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	<0.2	<0.2	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	μg/L	-	<0.2	<0.2	-	-	1	I	100
Tricloroeteno	μg/L	-	<0.1	<0.1	-	-	1	1	100
THM. Total	μg/L	100	25	25	0	100	1	I	100
Bromodiclorometano	μg/L	-	5,7	5,7	-	-	1	1	100
Bromofórmio	μg/L	÷	0,37	0,37	-	÷	1	ı	100
Clorofórmio	μg/L	-	16	16	-	-	1	I	100
Clorodibromometano	μg/L	÷	2,1	2,1	-	-	1	ı	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	<0.04	<0.04	0	100	1	ı	100
Dose indicativa total	mSv	0,1	0.1	0.1	0	100	1	1	100
Radão	Bq/L	500	< 10,0	< 10,0	0	100	1	1	100
Totais					1		93	93	

(I) Niveis de verificação (alerta); s.a.a. - Sem alteração anomui; VP - Valor Paramétrico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejivel, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre foi registado I incumprimento no VP do parâmetro bactérias coliformes, situação prontamente intervencionadas pela Águas do Alto Minho, com pedido de reforço do teor

desinfetante e de dados em histórico da monitorização, à Águas do Norte (responsável pelo tratamento desta ZA) e inspeção do PA, que revelou como causa do incumprimento a contaminação da rede predial devido a

nistura com origem de água particular. Foi requerida inspeção à infraestrutura pela área de fiscalização de liícitos e pós a realização de purgas de renovação de água as análises de verificação revelaram conformidade.

Foi ainda remetida informação às Autoridades de Saúde e Reguladora – ERSAR (incumprimentos de risco não significativo).

Foi revisto o processo de cloragem afeto à Zona de Abastecimento (infraestrutura de tratamento gerida pela empresa Águas do Norte SA).

Emitido em: 18-03-2025

A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zona de Ab	asteciment	o - S ão Jorg	e Touvedo (AdN))				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento	N.º Análises do PCQA			
	O.III.dude5	valor varantes teo	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizad	
ntrolo de Rotina I										
Cloro Residual Livre	mg/L	-	< 0,16	1,3	-		59	59	100	
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	47	2	96,6	59	59	100	
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	59	59	100	
ntrolo de Rotina 2										
Alumínio	μg/L Al	200	< 20,0	97,2	0	100	15	15	100	
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	15	15	100	
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	15	15	100	
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	63,6	159	0	100	15	15	100	
Cor	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	15	15	100	
nterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	15	15	100	
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	1,0E+2	0	100	15	15	100	
Número de colónias a 36 °C	N/mL	s.a.a	=	-	-	-	0	0	0	
н	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	6,9	7,9	0	100	15	15	100	
abor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	15	15	100	
urvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	15	15	100	
trolo de Inspeção										
,2-dicloroetano	μg/L	3	<0.75	<0.75	0	100	Ī	1	100	
mónio	mg/L NH ₄	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	15	15	100	
ntimónio	μg/L Sb	5	<0.5	<0.5	0	100	1	1	100	
rsénio	μg/L As	10	<0.5	<0.5	0	100	1	1	100	
enzeno	μg/L	1	<0.2	<0.2	0	100	1	1	100	
enzo(a)pireno	μg/L	0,01	< 0,0030	< 0,0030	0	100	1	1	100	
oro	mg/L B	1	<0.005	<0.005	0	100	1	1	100	
romatos	μg/L BrO₃	10	<3	<3	0	100	1	1	100	
ádmio	μg/L Cd	5	<0.5	<0.5	0	100	1	1	100	
álcio	mg/L Ca	-	9,8	9,8	-	-	1	1	100	
Carbono Orgânico Total	mg/L	s.a.a	0,60	0,60	0	100	1	Ţ	100	
humbo	μg/L	10	< 1,0	< 1,0	0	100	I	1	100	
ianetos	μg/L CN	50	<5	<5	0	100	1	I	100	
loratos	mg/L CIO₃	0,7	< 0,08	< 0,08	0	100	İ	1	100	
loretos	mg/L CI	250	9	9	0	100	1	I	100	
Cloritos	mg/L CIO₂	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100	İ	1	100	
obre	mg/L Cu	2	0,0022	0,0022	0	100	I	1	100	
rómio	μg/L Cr	50	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100	
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	-	28,4	28,4	-	-	I	1	100	
erro	μg/L Fe	200	< 60	167	0	100	15	15	100	
uoretos	mg/L F	1,5	<0.1	<0.1	0	100	1	1	100	
lagnésio	mg/L Mg	-	1,0	1,0	-	-	I	1	100	
langanês	μg/L	50	< 0,50	83,9	1	93,3	15	15	100	
lercúrio	μg/L Hg	I	<0.1	<0.1	0	100	I	1	100	
líquel	μg/L Ni	20	< 2,0	< 2,0	0	100	1	1	100	
Vitratos	mg/L NO₃	50	<2	<2	0	100	1	1	100	
litritos	mg/L NO₂	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	1	100	
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	< 1,0	1,6	0	100	14	14	100	
otássio	mg/L	-	< 2,5	< 2,5	-	-	1	1	100	
elénio	μg/L Se	10	<0.5	<0.5	0	100	I	1	100	
ódio	mg/L Na	200	4.9	4.9	0	100	1	1	100	
ulfatos	mg/L SO₄	250	<2	<2	0	100	1	1	100	

Pág. 5/10 Mod.159R0



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zona de Aba	steciment	o - S ão Jorg	e Touvedo (AdN)				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.° Análises do PCQ	A
, arance o	Olinolides	valor rananca ico	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
PEST. Total	μg/L	0,5	-	-	-	-	0	0	0
Bentazona	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	I	1	100
Clorpirifos	μg/L	0,1	÷	-	-	=	0	0	0
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	I	1	100
Diurão	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Imidaclopride	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	I	I	100
HAP Total	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	I	I	100
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	I	I	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	<0.2	<0.2	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	μg/L	-	<0.2	<0.2	-	-	I	I	100
Tricloroeteno	μg/L	÷	<0.1	<0.1	-	=	I	1	100
THM. Total	μg/L	100	19	19	0	100	I	1	100
Bromodiclorometano	μg/L	÷	4,8	4,8	-	=	I	1	100
Bromofórmio	μg/L	-	0,25	0,25	-	÷	1	1	100
Clorofórmio	μg/L	-	П	П	-	÷	1	1	100
Clorodibromometano	μg/L	-	2,3	2,3	-	÷	1	1	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	<0.04	<0.04	0	100	1	1	100
Dose indicativa total	mSv	0,1	<0.1	<0.1	0	100	1	1	100
Totais					3		432	432	

(I) Niveis de verificação (alerta): s.a.a. - Sem alteração anormai; VP - Valor Paramétrico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substáncia; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substáncia; PCQA - Plano de Controlo da Qualdade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre foram registados 2 incumprimentos no VP do parâmetro bactérias coliformes e 1 incumprimento no VP do parâmetro manganés. Ambas as situações relacionadas com microbiologia foram prontamente intervencionadas pela Águas do Alto Minho, com pedido de reforço do teor desinfetante e de dados em histórico da monitorização, à Águas do Norte (responsável pelo tratamento desta ZA). Após inspeção dos PA, foi pedida a realização de contra análises nas mesmas amostras e despiste de eventuais erros na amostragem/ colheitas, assepsia, vasilhame e/ ou etiquetagem, dado que aqueles resultados não sã coerentes e representativos da qualidade da água distribuida na referida ZA. Foi ainda promovida a realização de análises de verificação, tendo os resultados das mesmas corroborado a conformidade do abastecimento de água, pelo que a averiguação das causas foi registada como inconclusiva. No incumprimento de manganês, também prontamente investigado, as análises de verificação revelaram-se uma vez mais conformes, sendo o resultado do incumprimento não representativo da qualidade da água distribuida na referida ZA e incoerente com histórico analítico (alta e baixa) mais recente, pelo que a averiguação das causas foi considerada inconclusiva.

Foi ainda remetida informação às Autoridades de Saúde e Reguladora – ERSAR (incumprimentos de risco não significativo).

Foi revisto o processo de cloragem afeto à Zona de Abastecimento (infraestrutura de tratamento gerida pela empresa Águas do Norte SA).

Emitido em: 19-03-2025

A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

	1,000		Resultados obtidos N.º Análiros				Nº Antition de BCOA			
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	_		N.° Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	-	N.º Análises do PCQA		
	<u>'</u>		Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	% Realizada	
ntrolo de Rotina I										
Cloro Residual Livre	mg/L	-	0,90	0,90	-	-	0	I	0	
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	8	8	1	0	0	I	0	
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	0	100	0	I	0	
ontrolo de Rotina 2										
Alumínio	μg/L Al	200	-	-	-	-	0	0	0	
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	-	-	-	-	0	0	0	
Clostridium Perfringens	N/100 mL	0	Ξ	-	-	÷	0	0	0	
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	=	-	-	÷	0	0	0	
Cor	mg/L PtCo	20	-	-	-	-	0	0	0	
Enterococos	N/100 mL	0	-	-	-	-	0	0	0	
Número de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	Ē	-	-	÷	0	0	0	
Número de colónias a 36 °C	N/mL	s.a.a	-	-	-	-	0	0	0	
pH	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	-	-	-	-	0	0	0	
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	Ē	-	-	÷	0	0	0	
Turvação	NTU	4	Ē	-	-	ē	0	0	0	
ontrolo de Inspeção										
I,2-dicloroetano	μg/L	3	-	-	-	-	0	0	0	
Amónio	mg/L NH ₄	0,5	-	-	-	-	0	0	0	
Antimónio	μg/L Sb	5	-	-	-	-	0	0	0	
Arsénio	μg/L As	10	-	-	-	-	0	0	0	
Benzeno	μg/L	1	÷	-	-	-	0	0	0	
Benzo(a)pireno	μg/L	0,01	÷	-	-	-	0	0	0	
Boro	mg/L B	1	-	-	-	-	0	0	0	
Bromatos	μg/L BrO₃	10	-	-	-	-	0	0	0	
Cádmio	μg/L Cd	5	-	-	-	-	0	0	0	
Cálcio	mg/L Ca	-	-	-	-	-	0	0	0	
Chumbo	μg/L	10	-	-	-	-	0	0	0	
Cianetos	μg/L CN	50	-	-	_	_	0	0	0	
Cloretos	mg/L CI	250			_	_	0	0	0	
Cobre	mg/L Cu	2					0	0	0	
Crómio		50	-	-	-	-	0	0	0	
	μg/L Cr		-	-	-	-				
Dureza Total	mg/L Ca CO₃	-	-	-	- -	-	0	0	0	
Ferro	μg/L Fe	200	-	-	-	-	0	0	0	
Fluoretos	mg/L F	1,5	Ē	-	-	-	0	0	0	
Magnésio	mg/L Mg	-	-	-	-	-	0	0	0	
Manganês	μg/L	50	-	-	-	-	0	0	0	
Mercúrio	μg/L Hg	I	-	-	-	-	0	0	0	
Níquel	μg/L Ni	20	÷	-	-	-	0	0	0	
Nitratos	mg/L NO₃	50	-	-	-	-	0	0	0	
Nitritos	mg/L NO₂	0,5	-	-	-	-	0	0	0	
Oxidabilidade	mg/L O₂	5	-	-	-	÷	0	0	0	
Selénio	μg/L Se	10	-	-	-	-	0	0	0	
Sódio	mg/L Na	200	-	-	-	-	0	0	0	
Sulfatos	mg/L SO ₄	250	-	-	-	-	0	0	0	
PEST. Total	μg/L	0,5	-	-	-	-	0	0	0	
Bentazona	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
Clorpirifos	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0	

Mod.159R0 Pág. 7/10



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

	1		Resultad	los obtidos	N.° Análises	% Cumprimento	1	N.º Análises do PCQ	
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
ontrolo de Inspeção									
Diurão	μg/L	0,1	Ē	÷	÷	-	0	0	0
Imidaclopride	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
HAP Total	μg/L	0,1	÷	=	=	=	0	0	0
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	÷	=	=	=	0	0	0
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	÷	=	=	=	0	0	0
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	÷	=	=	=	0	0	0
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	÷	=	=	=	0	0	0
Tetracloroeteno	μg/L	-	Ē	-	-	-	0	0	0
Tricloroeteno	μg/L	÷	÷	=	=	=	0	0	0
THM. Total	μg/L	100	Ē	-	-	-	0	0	0
Bromodiclorometano	μg/L	-	÷	-	-	-	0	0	0
Bromofórmio	μg/L	-	Ē	-	-	-	0	0	0
Clorofórmio	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Clorodibromometano	μg/L	-	-	-	-	-	0	0	0
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	-	-	-	-	0	0	0
Dose indicativa total	mSv	0,1	=	=	-	-	0	0	0

(I) Niveis de verificação (alerta); s.a.a. - Sem alteração anormai; VP - Valor Paramétrico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejivel, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre foi registado I incumprimento no VP do parâmetro bactérias coliformes, prontamente intervencionados pela Águas do Alto Minho, com pedido de reforço do teor desinfetante e monitorização à Águas do Norte (responsável pelo tratamento desta ZA), inspeção do PA, pedido de contra-análise na mesma amostra e despiste de eventuais erros na amostragem/ colheitas, assepsia, vasilhame e/ ou etiquetagem, dado que estes resultados não são representativos da qualidade da água distribuida na referida ZA e realização de análises de verificação, tendo as análises de verificação assinalado a conformidade, pelo que a averiguação das causas foi inconclusiva.

Foi ainda remetida informação às Autoridades de Saúde e Reguladora – ERSAR (incumprimentos de risco não significativo) e também a EG em baixa, Águas de Barcelos.

Emitido em: 07-03-2025

A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zona	de Adasteci	mento - va	le do Neiva				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.º Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQA	C.
			Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizad
ntrolo de Rotina I									
Cloro Residual Livre	mg/L	÷	0,28	1,0	-	÷	14	14	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	72	I	92,9	14	14	100
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	İ	1	92,9	14	14	100
ntrolo de Rotina 2									
Alumínio	μg/L Al	200	< 20,0	69,4	0	100	3	3	100
Amónio	mg/L NH₄	0,5	< 0,05	< 0,05	0	100	3	3	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	3	3	100
lostridium Perfringens	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Condutividade	μS/cm a 20°C	2500	80, I	162	0	100	3	3	100
or	mg/L PtCo	20	< 3,0	< 3,0	0	100	3	3	100
nterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
lúmero de colónias a 22 °C	N/mL	s.a.a	0	0	0	100	3	3	100
úmero de colónias a 36 °C	N/mL	s.a.a	-	-	-	-	0	0	0
н	Unidades de pH	≥ 6,5 e ≤ 9,5	6,6	7,4	0	100	3	3	100
abor a 25°C	Fator de diluição	3	< 1	< 1	0	100	3	3	100
urvação	NTU	4	< 1,0	< 1,0	0	100	3	3	100
trolo de Inspeção									
2-dicloroetano	μg/L	3	<0.75	<0.75	0	100	1	I	100
ntimónio	μg/L Sb	5	<0.5	<0.5	0	100	1	I	100
rsénio	μg/L As	10	<0.5	<0.5	0	100	1	I	100
enzeno	μg/L	1	<0.2	<0.2	0	100	1	1	100
enzo(a)pireno	μg/L	0,01	< 0,0030	< 0,0030	0	100	1	I	100
pro	mg/L B	1	<0.005	<0.005	0	100	1	1	100
romatos	μg/L BrO₃	10	<3	<3	0	100	1	I	100
ádmio	μg/L Cd	5	<0.5	<0.5	0	100	1	I	100
álcio	mg/L Ca	-	11	П	-	-	1	1	100
humbo	μg/L	10	< 1,0	< 1,0	0	100	1	I	100
ianetos	μg/L CN	50	<5	<5	0	100	1	I	100
loratos	mg/L CIO₃	0,7	< 0,08	< 0,08	0	100	1	1	100
loretos	mg/L CI	250	10	10	0	100	1	1	100
loritos	mg/L CIO₂	0,7	< 0,02	< 0,02	0	100	1	1	100
obre	mg/L Cu	2	0,0018	0,0018	0	100	1	İ	100
rómio	μg/L Cr	50	< 1,0	< 1,0	0	100	I	I	100
ureza Total	mg/L Ca CO₃	-	49,0	49,0	-	-	1	1	100
erro	μg/L Fe	200	< 60	< 60	0	100	3	3	100
uoretos	mg/L F	1,5	<0.1	<0.1	0	100	1	İ	100
agnésio	mg/L Mg	-	5	5	-	-	1	I	100
langanês	μg/L	50	0,66	6,58	0	100	3	3	100
ercúrio	μg/L Hg	ı	<0.1	<0.1	0	100	1	I	100
íquel	μg/L Ni	20	< 2,0	< 2,0	0	100	1	ı	100
itratos	mg/L NO₃	50	<2	<2	0	100	I	I	100
itritos	mg/L NO₂	0,5	< 0,10	< 0,10	0	100	1	ı	100
xidabilidade	mg/L O₂	5	< 1,0	< 1,0	0	100	3	3	100
otássio	mg/L	-	< 2,5	< 2,5	-	-	1	1	100
elénio	μg/L Se	10	<0.5	<0.5	0	100	ı	ı	100
ódio	mg/L Na	200	5.2	5.2	0	100	ı	ı	100
lfatos	mg/L SO ₄	250	<2	<2	0	100	I	I	100
ST. Total	μg/L	0,5	-	-			0		0

Mod.159R0 Pág. 9/10



Dando cumprimento ao artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, a Águas do Alto Minho informa os seus clientes dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade do referido Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Residuos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

		Zona	de Abasteci	imento - V	ale do Neiva				
Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Resultado	os obtidos	N.° Análises	% Cumprimento		N.º Análises do PCQ/	A.
, aramed o	O.III.di.dc.3	valor raramedico	Mínimo	Máximo	superiores ao VP	do VP	Previstas	Realizadas	% Realizadas
Controlo de Inspeção									
Atrazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	I	I	100
Bentazona	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
Clorpirifos	μg/L	0,1	-	-	0	100	0	0	0
Desetilatrazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
Desetilterbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
Dimetoato	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Diurão	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Imidaclopride	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Metolacloro	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Ometoato	μg/L	0,1	-	-	-	-	0	0	0
Terbutilazina	μg/L	0,1	<0.03	<0.03	0	100	1	1	100
HAP Total	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(ghi)perileno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Indeno(123cd)pireno	μg/L	0,1	< 0,0200	< 0,0200	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno e tricloroeteno	μg/L	10	<0.2	<0.2	0	100	1	1	100
Tetracloroeteno	μg/L	-	<0.2	<0.2	-	-	1	1	100
Tricloroeteno	μg/L	-	<0.1	<0.1	-	-	1	1	100
THM. Total	μg/L	100	41	41	0	100	1	1	100
Bromodiclorometano	μg/L	-	5,2	5,2	-	-	1	1	100
Bromofórmio	μg/L	-	< 0,20	< 0,20	-	-	1	1	100
Clorofórmio	μg/L	-	35	35	-	-	1	1	100
Clorodibromometano	μg/L	-	0,96	0,96	-	-	1	1	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	0,1 (1)	<0.04	<0.04	0	100	1	1	100
Dose indicativa total	mSv	0,1	<0.1	<0.1	0	100	1	1	100
Radão	Bq/L	500	< 10,0	< 10,0	0	100	1	1	100
Totais					2		132	132	

(1) Niveis de verificação (alerta); s.a.a. - Sem alteração anormai; VP - Valor Paramétrico específicado como concentração máxima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; VR - Valor Recomendado, como valor máximo desejável, mas não obrigatório para uma propriedade, elemento, organismo ou substância; PCQA - Piano de Controlo da Qualidade da Água

Nesta Zona de Abastecimento e trimestre foram registados I incumprimento no VP do parâmetro bactérias coliformes e I incumprimento no VP do parâmetro E. coli, ambos na mesma amostra, colhida em rede predial em

mau estado de conservação (corrosão). A anomalia foi prontamente intervencionada pela Águas do Alto Minho, com pedido de reforço do teor desinfetante e de dados em histórico da monitorização à EG "em alta",

inspeção do PA, pedido de contra análise na mesma amostra e despiste de eventuais erros na amostragem/ colheitas, assepsia, vasilhame e/ou etiquetagem, dado que aqueles resultados não são coerentes e representativo

da qualidade da agua distribuída na referida ZA. Após purga prolongada na rede predial, foi promovida a realização de análises de verificação, tendo as mesmas corroborado a conformidade

Emitido em: 18-03-2025

A Administradora Executiva

Eng.ª Fernanda Machado

Este Edital foi publicitado no WebSite na data da sua emissão.

Mod.159R0 Pág. 10/10